



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 055/2010

Boa Vista-RR, 9 de fevereiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 133 e 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o furto de equipamento de aluno do IFRR, conforme consta no Processo nº. 23231.000560/2009-10.

- **MARIA DO ROSÁRIO ALVES COELHO**, Matrícula SIAPE 0268041;
- **JUDIMAR CARVALHO BOTELHO**, Matrícula SIAPE 0715280;
- **PAULA FRANCINETE DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 0708147.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de fevereiro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore